

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BALSAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

INDICAÇÃO Nº 337/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: PLACAS INDICATIVAS DE ALTURA LIMITE PARA VEÍCULOS DE CARGAS ALTAS QUE TRAFEGAM DENTRO DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA:

Está cada vez mais comum, a presença de veículos grandes trafegando nos bairros e centro da nossa cidade. A população vem enfrentando problemas relacionados à falta de informações adequadas para os motoristas, o que acarreta em situações perigosas e incômodos para os moradores. A instalação dessas placas nas entradas da cidade e próximo a pontes, contribuirá significativamente para evitar acidentes e facilitar a circulação dos veículos, pois por falta de sinalização, caminhões, micro ônibus e vans, com altura superior a permitida por lei acessam bairros e o centro da cidade, não conseguindo retornar com segurança.

Diante das informações, encaminhamos a presente indicação ao órgão competente, para as devidas providências.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 14 DE MAIO DE 2024.


FLÓRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
VEREADOR AUTOR (PL)